

PORTARIA Nº 338 , DE 02 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o Juiz Designado para responder pela Comarca de Major Izidoro, Dr. Durval Mendonça Júnior – Portaria nº 2765, DJe de 05.08.2016 – encontra-se de férias durante o mês de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de São José da Tapera, Juízo Substituto Legal da Comarca de Major Izidoro;

CONSIDERANDO que o magistrado Edivaldo Landeosi, Juiz Titular da Comarca de Pão de Açúcar, próxima Unidade Judiciária na linha de substituição legal, atua como Juiz de Direito do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ – Portaria nº 84, de 26.01.2017 - e, foi designado para ser Coordenador Administrativo da Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, durante o biênio 2017/2018 – Portaria nº 82, de 23.01.2017;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Olho D'água das Flores; Piranhas; Água Branca; Mata Grande; Maravilha; e, Cacimbinhas;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária com Juiz de Direito no exercício da titularidade é a 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, cujo magistrado titular, Kleber Borba Rocha, já atua na

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

substituição da Comarca de Piranhas, em razão da sua vacância – Portaria nº 96, de 30.01.2017, DJe de 01.02.2017 - ;

CONSIDERANDO que a magistrada Marina Gurgel da Costa, Juíza Titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, próxima Unidade Judiciária na linha de substituição legal, foi designada, pela Portaria nº 119, 06.02.2017, DJe de 07.02.2017, para responder pela 3ª Vara de Santana do Ipanema; e, pela Portaria nº 274, 29.03.2017, DJe de 03.04.2017, para responder pela Comarca de Maravilha;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Fausto Magno David Alves, enquanto Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado FAUSTO MAGNO DAVID ALVES, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, para responder pela Comarca de Major Izidoro, em razão das férias do Juiz Substituto Excepcional, durante o período de 03 a 31 de maio de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas